



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 02/2023.

Em 20 de Janeiro de 2023.

Constitui Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo 01/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e da outras providências.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO 01/2023, responsável por auxiliar a AMEOSC na organização, coordenação, fiscalização do processo seletivo 01/2023, bem como as demais atribuições estipuladas pelo Contrato e Edital publicados.

Art. 2º Ficam designados integrantes da Comissão acima citada as servidoras Monalisa Schorr, Madalena Hofer Baumgratz e Crisleine Eidt sendo a Comissão presidida pela Servidora Monalisa Schorr, para o período legislativo de 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 20 de Janeiro de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente